

# COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Henrique Vieira)

Requer a realização de diligência desta Comissão  
nas Comunidades Terapêuticas situadas na Grande  
São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 255, c/c o artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal – RICD, a realização de diligência externa desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, com o objetivo de averiguar a situação de violações de direitos humanos ocorridas em Comunidades Terapêuticas, na região da Grande São Paulo, com os seguintes órgãos locais e entidades da sociedade civil abaixo especificadas:

- Ministério Público do Estado de São Paulo, representado pelo Promotor de Justiça Alexandre Acerbi;
- Representante do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP/SP);
- Representante do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS/SP);
- Representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- Representante do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo;



LexEdit

\* C D 2 3 6 7 8 3 6 7 9 4 0 0 \*

- Representante do Conselho Estadual de Política de Drogas (CONED/SP).

## JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira assistiu estarrecida à matéria veiculada no programa jornalístico *Fantástico*, da Rede Globo de Televisão, no último domingo, 26 de novembro<sup>1</sup>, sobre comunidades terapêuticas, situadas na região da Grande São Paulo.

Relatos de tortura, cárcere privado, maus-tratos, trabalho análogo à escravidão e até mesmo de assassinatos foram trazidos na reportagem, que decorreu de um esforço de investigação jornalística de mais de sete meses.

Ex-internos, assim como familiares de ex-internos e de internos atuais foram ouvidos na reportagem, o que torna as alegações bastante verossímeis, inclusive as de assassinatos.

De acordo com a matéria, na região da Grande São Paulo, há, atualmente, 24 Comunidades Terapêuticas regularizadas, além de 81 irregulares ou clandestinas, que lá se instalaram nos últimos três anos e já foram interditadas. Além disso, entre os anos de 2021 e 2023, o Ministério Público recebeu 61 denúncias sobre essas entidades.

Como se sabe, as comunidades terapêuticas são entidades privadas que oferecem acolhimento para dependentes de álcool e outras drogas, inclusive com internamento. Elas contam com o apoio institucional e de verbas oriundas do governo federal, mais especificamente do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Poder-se-ia dizer que as entidades sobre as quais a reportagem do *Fantástico* tratou são "maçãs podres", que não refletiriam o trabalho de acolhimento desempenhado pelas Comunidades Terapêuticas Brasil afora. Porém, pelos números apresentados, há, claramente,

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/11/26/agressoes-tortura-e-ate-assassinato-os-crimes-por-tras-das-comunidades-terapeuticas-da-grande-sp.ghtml>>



LexEdit  
CD236783679400

um déficit na fiscalização e controle sobre a instalação de entidades que se reivindicam como Comunidades Terapêuticas, sobre as quais o Poder Público tem, sim, responsabilidade.

Portanto, faz-se imprescindível o envolvimento do Parlamento nessa questão tão grave, que envolve, no fundo, a própria regulamentação e fiscalização sobre o trabalho das Comunidades Terapêuticas, mormente quando se considera os recursos federais direcionados para essa política pública, em vez do fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), cuja maior expressão são justamente os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial).

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023

**Deputado Pastor Henrique Vieira**  
PSOL - RJ

**Deputada Erika Hilton**  
PSOL - SP



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236783679400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira e outros



LexEdit

CD236783679400\*



## **Requerimento (Do Sr. Pastor Henrique Vieira)**

Requer a realização de diligência desta Comissão nas Comunidades Terapêuticas situadas na Grande São Paulo.

Assinaram eletronicamente o documento CD236783679400, nesta ordem:

- 1 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

